



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 417/2023 de 05 de Abril de 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – ASCONAZA – VILA BOM INTENTO - SANTA MARIA DO PARÁ.”

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará - Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Maria do Pará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária Nossa Senhora de Nazaré - ASCONAZA** – Vila Bom Intento - Santa Maria do Pará”.

Art. 2º - A entidade referida no **art. 1º** deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.

***Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento cópia do Relatório Circunstanciado.*

Art. 3º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da Declaração de Utilidade Pública concedida a entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do **art. 2º** desta Lei;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação de Registro Público, deixar de enviar a mesma Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei;





**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

IV – eleger nova diretoria após esta declaração de Utilidade Pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Pará, 05 de Abril de 2023.

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por: ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=2494005000156,
email=salle_branca@hotmail.com
Data: 2023.04.05 09:20:00 -03'00'

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa do Pará
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M.STA MARIA DO PARÁ



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE LEI 417/2023

Eu, **ALCIR COSTA DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do referido ente, notadamente no Art. 3º, inciso I do diploma supramencionado, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou o projeto de Lei 001/2023 via Legislativo, na 3º Sessão Ordinária de 03 de março de 2023, e eu **PUBLICO** a Lei nº 417/2023, que dispõe sobre **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – ASCONAZA – VILA DO BOM INTENTO – SANTA MARIA DO PARÁ.”**

Santa Maria do Pará, 05 de abril de 2023.

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, c=BR, o=CP-
Brasil, ou=24840059000156,
email=alka_bianca@hotmail.com
Date: 2023.04.05 09:07:24 -03'00'

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa do Pará
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M.STA MARIA DO PARÁ



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SANÇÃO A LEI Nº 417/2023

Eu, **ALCIR COSTA DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do referido ente, notadamente no Art. 3º, inciso I do diploma supramencionado, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou o projeto de Lei 001/2023 via Legislativo, na 03ª Sessão Ordinária de 03 de Março de 2023, e eu **SANCIONO a Lei nº 417/2023, que dispõe sobre “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – ASCONAZA – VILA DO BOM INTENTO – SANTA MARIA DO PARÁ.”**

Santa Maria do Pará - PA, 05 de abril de 2023.

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=44540658000156,
email=ala_bianca@hotmail.com
Data: 2023.04.05 09:17:23 -03'00'

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
M. STA MARIA DO PARÁ

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 182/2023/PMSMP/GP

Santa Maria do Pará - PA, 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente

Apraz-nos cumprimenta cordialmente V.Exa., oportunidade em que estamos encaminhando Termo de Sanção e Termo de Publicação da lei Nº 417/2023, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – AZCONAZA – VILA BOM INTENTO - DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ".

Aproveitamos o ensejo, para renovarmos a V.Exa., nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=B.R., o=ICP-
Brasil, ou=24640058000156,
email=alca_bianca@hotmail.com
Data: 2023.04.11 08:26:37 -03'00'

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

Exmo Sr.
EVANDECLEY DA SILVA SOUZA
M.D.Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.
Nesta.

Recebi em:
11/04/2023
Olianeke Faust

